

PROJETO DE LEI Nº 009/2021

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº. 009/2021, oriundo do Vereador Gutemberg Leite da Rocha

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de Prédio Público.

Art. 1º - Fica denominado o Prédio Público localizado à Avenida 18 de Copacabana, 105, nesta cidade de Sanharó/PE de Policlínica Givaldo Rosseline Nunes (Rossi Nunes).

Art. 2º - Esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sanharó, 06 de maio de 2021.

Rodrigo José Galvão Didier
Presidente